



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 761/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Estadual e Federal”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2026, conforme autógrafo de Lei nº 006/2026 de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 282.838,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.013 - Valor: R\$ 3.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar 257001000012025OB032464 – Renata Abreu

Código de Aplicação: 800.012 - Valor: R\$ 10.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar 57001000012025OB032450 – Mara Gabrieli
Finalidade: Recursos financeiros decorrente referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para a aplicação de emendas parlamentárias autorizadas através da Portaria GM/MS nº 7560, de 11 de julho de 2025.

II. Espécie: Crédito Especial



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária nº 761/2026, de 20/02/2026

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.015 - Valor: R\$ 70.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículos de Passeio e demais equipamentos, conforme Emenda nº 57001000012025OB058018 – Arnaldo Jardim

Código de Aplicação: 800.014 - Valor: R\$ 2.500,00

Demanda: Saldo da Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Emenda nº 257001000012025OB057997 – Marangoni

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.003 - Valor: R\$ 100.000,00

Demanda: Emenda Parlamentar 202401460484- Beth Sahnão

Finalidade: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0007.2020 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.005 - Valor: R\$ 19.167,73

Demanda: Emenda Parlamentar 202501971273- Carlão Pignatari

Código de Aplicação: 801-006 - Valor: R\$ 63.650,00

Demanda: Transferências Especiais 202533477082- Autorizo Governamental

Código de Aplicação: 803-001 - Valor: R\$ 11.020,27



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária nº 761/2026, de 20/02/2026

Demanda: Transferências Especiais 202503269378 – Delegado Olim

Finalidade: Recursos financeiros decorrente de Transferência Parlamentar para o custeio tem como objeto a aquisição de medicamentos da Remume.

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Divisão Desenvolv. Social e Econ, Proteção e Segurança

Programação: 11.334.0016.2038 – Manutenção do Transporte do Trabalhador

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.007 - Valor: R\$ 3.500,00

Demanda: Emenda Parlamentar Fausto Pinato – nº 202131340010 – Plano de Ação 09032021-010886 / 2021

Finalidade: O recurso foi destinado a custeio de combustível para uso no transporte público dos trabalhadores municipais, conforme a Lei nº 468/2013, de 16 de janeiro de 2013

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por Decreto do Executivo e atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos